


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/05/25
Canindé do São Francisco
23 de 05 de 2025

**LEI Nº 330/2025
DE 23 DE MAIO DE 2025**


Simão Aguiar Menezes Júnior
Assistente Administrativo
Matrícula: 3878

**DENOMINA VIA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no bairro São Francisco conhecido como Vila Nova, no município de Canindé de São Francisco/SE:

I - A atual "Rua Projetada - 1" passa a denominar-se "Rua Ari Alves Machado".

II - A atual "Rua Projetada - A1" passa a denominar-se "Rua Josiele dos Santos Cunha".

III - A atual "Rua Projetada - 2" passa a denominar-se "Rua Cicera Maria da Silva".

IV - A atual "Rua Projetada - A2" passa a denominar-se "Rua Geilza Feitoza Gomes".

V - A atual "Rua Projetada - 3" passa a denominar-se "Rua Prof.(a) Delfina Fernandes Alves".

VI - A atual "Rua Projetada - A3" passa a denominar-se "Rua Alzira Marques da Silva".

VII - A atual "Rua contínua à Hortêncio Alves" passa a denominar-se "Travessa Oviedo da Silva".

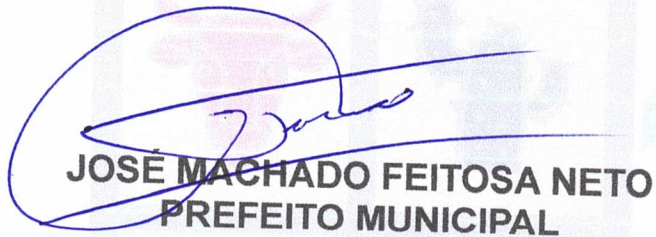
**LEI Nº 330/2025
DE 23 DE MAIO DE 2025**

VIII - A atual "Rua contínua à Antônio Figueira dos Santos" passa a denominar-se "Travessa Tony Britto".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a implementação desta Lei, incluindo a devida atualização nos registros municipais e a instalação de placas indicativas com as novas denominações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**JOSE MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

BAIRRO SÃO FRANCISCO



ALVARO DA TORRE

RUA PROJETADA A-1

Q12A

Q11

Q10

Q9

Q8

Q7

Q6

Q5

Q4

Q3

Q2

Q1

Q0

Q-1

Q-2

Q-3

Q-4

Q-5

Q-6

Q-7

Q-8

Q-9

Q-10

Q-11

Q-12

Q-13

Q-14

Q-15

Q-16

Q-17

Q-18

Q-19

Q-20

Q-21

Q-22

Q-23

Q-24

Q-25

Q-26

Q-27

Q-28

Q-29

Q-30

Q-31

Q-32

Q-33

Q-34

Q-35

Q-36

Q-37

Q-38

Q-39

Q-40

Q-41

Q-42

Q-43

Q-44

Q-45

Q-46

Q-47

Q-48

Q-49

Q-50

Q-51

Q-52

Q-53

Q-54

Q-55

Q-56

Q-57

Q-58

Q-59

Q-60

Q-61

Q-62

Q-63

Q-64

Q-65

Q-66

Q-67

Q-68

Q-69

Q-70

Q-71

Q-72

Q-73

Q-74

Q-75

Q-76

Q-77

Q-78

Q-79

Q-80

Q-81

Q-82

Q-83

Q-84

Q-85

Q-86

Q-87

Q-88

Q-89

Q-90

Q-91

Q-92

Q-93

Q-94

Q-95

Q-96

Q-97

Q-98

Q-99

Q-100

Q-101

Q-102

Q-103

Q-104

Q-105

Q-106

Q-107

Q-108

Q-109

Q-110

Q-111

Q-112

Q-113

Q-114

Q-115

Q-116

Q-117

Q-118

Q-119

Q-120

Q-121

Q-122

Q-123

Q-124

Q-125

Q-126

Q-127

Q-128

Q-129

Q-130

Q-131

Q-132

Q-133

Q-134

Q-135

Q-136

Q-137

Q-138

Q-139

Q-140

Q-141

Q-142

Q-143

Q-144

Q-145

Q-146

Q-147

Q-148

Q-149

Q-150

Q-151

Q-152

Q-153

Q-154

Q-155

Q-156

Q-157

Q-158

Q-159

Q-160

Q-161

Q-162

Q-163

Q-164

Q-165

Q-166

Q-167

Q-168

Q-169

Q-170

Q-171

Q-172

Q-173

Q-174

Q-175

Q-176

Q-177

Q-178

Q-179

Q-180

Q-181

Q-182

Q-183

Q-184

Q-185

Q-186

Q-187

Q-188

Q-189

Q-190

Q-191

Q-192

Q-193

Q-194

Q-195

Q-196

Q-197

Q-198

Q-199

Q-200

Q-201

Q-202

Q-203

Q-204

Q-205

Q-206

Q-207

Q-208

Q-209

Q-210

Q-211

Q-212

Q-213

Q-214

Q-215

Q-216

Q-217

Q-218

Q-219

Q-220

Q-221

Q-222

Q-223

Q-224

Q-225

Q-226

Q-227

Q-228

Q-229

Q-230

Q-231

Q-232

Q-233

Q-234

Q-235

Q-236

Q-237

Q-238

Q-239

Q-240

Q-241

Q-242

Q-243

Q-244

Q-245

Q-246

Q-247

Q-248

Q-249

Q-250

Q-251

Q-252

Q-253

Q-254

Q-255

Q-256

Q-257

Q-258

Q-259

Q-260

Q-261

Q-262

Q-263

Q-264

Q-265

Q-266

Q-267

Q-268

Q-269

Q-270

Q-271

Q-272

Q-273

Q-274

Q-275

Q-276

Q-277

Q-278

Q-279

Q-280

Q-281

Q-282

Q-283

Q-284

Q-285